

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3303	110	140

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 23/08/2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 23/08/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Enrich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 27/08/2018

Diretor DEL

(Observar redação da
Fl. 08),

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 27/08/18

ASSINATURA

Matéria : Projeto de Lei nº 45/2018
Autoria : Denninho Silva

149/2018

Reunião : 81ª Sessão Ordinária
Data : 23/08/2018 - 16:48:19 às 16:49:24
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:48:35
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:48:32
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:48:50
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:49:08
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:48:36
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:48:34
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:48:28
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:48:29
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:48:27
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:48:46
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:49:03
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM

11

NÃO

0

TOTAL

11

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3303	18	50

OF.PRE. AUT. Nº 266

Vitória, 27 de Agosto de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.042/2018, referente ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Vereador Deninho Silva**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **5133334/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data 28/08/2018 Hora: 16:56
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 266
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 3303/2018 - CMV/DEL





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3303	19	20

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.042

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 49/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO GOIABEIRAS**

Art. 1º. Fica denominado Rua José Sales o logradouro público com início na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E= 364.109,967 e N= 7.758.335,233) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 364.064,754 e N= 7.758.334,904) no Bairro Goiabeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 27 de Agosto de 2018.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

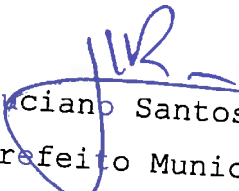
Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 623/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 14/09/2018 15:49:38
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei 9.312, Projeto de Lei
49/18. Vereador Denzinho Silva

SEGOV/316

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.312, anexa, o Autografo de Lei nº 11.042/18, referente ao Projeto de Lei nº 49/18, de autoria do Vereador Denner Januário da Silva.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.5133334/18

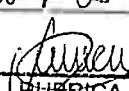
3303/18

Projeto de Lei nº: 49/2018
Processo nº: 3303/2018
Autor: Denninho Silva



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.312

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 12 / 09 / 18

RUBRICA

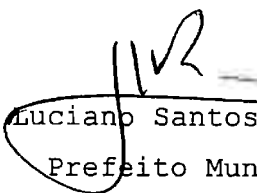
**Denomina logradouro público no
bairro Goiabeiras.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua José Sales** o logradouro com início na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E= 364.109,967 e N= 7.758.335,233) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 364.064,754 e N= 7.758.334,904), no bairro Goiabeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de setembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5133334/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo

A Lei Sancionada nº 312

Em, 18 / 09 / 2018

Funcionário

Letícia Guedes

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, ---- / ---- / 20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.

Em, ---- / ---- / 20----

Presidente